



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH
1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72
1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP
1.5 NOME: José Aristides de Almeida Alvarez Mandato de 20/02/2020 até 19/02/2022

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 005/2018
2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de custear o Projeto "Transformando Sonhos".
2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 03/10/2018 a 02/05/2020
2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal
2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro
2.7 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias e em alguns casos, adultos que não tiveram alta do hospital de referência.

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. MEMBROS DA COMISSÃO DO CMDCA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO – Resolução nº 72, de 07 de junho de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NOME: Carlos Augusto Castilho	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
NOME: Evelyn Castilho Ferreira da Silva	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
NOME: Sônia Fiorini de Noronha	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
NOME: Luciana Estevam Pereira Siqueira	PROFISSIONAL: Representante das OSCs
NOME: Cristiane Macedo Alves Correia	PROFISSIONAL: Representante das OSCs
NOME: Luciana Ferreira Romão	PROFISSIONAL: Representante das OSCs



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

4.2. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Portaria nº 12.363 de 06 de agosto de 2019

NOME: Eliana Cristina da Fonseca

PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06/94744

5. INSTRUMENTOS

5.1 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **2º Termo de Apostilamento** foi assinado em 02 de abril de 2020 e tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Incluir despesas com “13º salario” e “1/3 férias”.

Remanejar recursos financeiros da despesa com “Assistente de Coordenação” no valor de R\$ 1.057,50 para despesa com “13º salario” e no valor de R\$ 668,56 para despesa com “1/3 Férias”

Remanejar recursos financeiros da despesa com “Cozinheira” no valor de R\$ 660,00 para despesa com “13º salario” e no valor de R\$ 203,84 para despesa com “1/3 Férias”

Remanejar recursos financeiros da despesa com “Mensageiro” no valor de R\$ 858,00 para despesa com “13º salario”

Remanejar recursos financeiros da despesa com “Monitor de Informática” no valor de R\$ 791,00 para despesa com “13º salario”

Remanejar recursos financeiros da despesa com “Serviços Gerais” no valor de R\$ 1.320,00 para despesa com “13º salario” e no valor de R\$ 655,36 para despesa com “1/3 Férias”

(Vide 2º Termo de Apostilamento no processo 15.333/2018-T8)

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 11/05/2020 ao Gestor da Parceria.

O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Em anexo constam as planilhas de controle da limpeza da instituição, da cozinha, do veículo para transporte urbano e do mensageiro.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 19536/18-T8 – Volume 03)

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;

Contudo, a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e em toda sua modalidade para crianças e adolescentes.

(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 097/2020 - processo 19536/18-T8 – Volume 03)

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

(Vide e-mail do Comunicado nº 08/2020 - processo 19536/18-T8 – Volume 03)

5.1.1 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, elaborado pelo gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
<i>Manter alimentação saudável e equilibrada para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</i>	Café da Manhã e Almoço	- Foram ofertados café da manhã e almoço para os usuários que frequentaram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e lanche para a reunião de pais durante o período analisado.	As crianças e adolescentes mantêm uma alimentação equilibrada e saudável com resultados satisfatórios.
<i>Manter ambiente limpo e conservado, trazendo conforto e segurança para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e colaboradores.</i>	Manutenção da Limpeza.	Foi realizada a limpeza de toda a instituição, mantendo a conservação e higienização do local de acordo com planilha anexa ao relatório de gestão.	Foi ofertado às crianças / adolescentes e colaboradores um local higienizado, organizado, limpo e arejado.
<i>Manutenção e Organização do Bazar.</i>	Atendimento ao Público, vendas e manutenção.	Venda de artigos, vestuários, objetos e moveis que recebemos de doações da sociedade civil para ser utilizado como venda, tendo seu intuito de reverter a receita para a Instituição.	O bazar é um local muito procurado pelas pessoas da sociedade para a compra, e a venda tem um resultado satisfatório.
<i>Distribuição de tarefas do setor administrativo e organizacional.</i>	Atendimento ao público/Usuários, direcionamento de tarefas de colaboradores e trabalho organizacional.	Foi realizada organização, separação de notas fiscais e digitação, organização de arquivo e documentos, na área administrativa.	Melhoria do atendimento aos usuários e familiares e no desenvolvimento organizacional dos demais funcionários da OSC.
<i>Recebimento de doações e entrega de documentos da instituição.</i>	Atendimento dos Colaboradores da Sociedade Civil e entrega de documentos do setor administrativo.	Foi realizado coleta de nota fiscal paulista no comercio, entrega e recolhimento de documentos administrativos e recebimento das doações nas residências das pessoas que fizeram as doações via pagamento de recibo.	Recibo de doações revertidos em recitas para subsidiar a OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<p><i>Ministrar aulas de informática para os usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</i></p>	<p>Aula de informática para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.</p>	<p>Foi realizada uma avaliação oral para verificar o grau de conhecimento dos principais hardwares.</p> <p>O acompanhamento a apostila, os usuários realizaram as atividades de "o que é o computador", "Cuidados com o computador", "ícones", "as partes do computador", "as peças", "os programas".</p> <p>Obs: as atividades dos usuários foram as mesmas, porém cada grupo teve um grau de dificuldade de acordo com a faixa etária.</p> <p>P.C. – as atividades forma elaboradas de acordo com o planejamento de atividades, seguindo a apostila de Windows, com os temas: "ligar e desligar o computador", "como usar o mouse", "vamos conhecer o Windows", "como funciona o Windows".</p> <p>Cada tema foi entregue semanalmente aos usuários no período da pandemia.</p>	<p>Houve participação de todos, sendo que as atividades foram bem aceitas pelos usuários. o período sob análise, a partir de novembro, houve pouca demanda pelo serviço, uma vez que a van da instituição estava em manutenção (<i>vide Ofício 195/2019 encaminhado pela OSC no processo 19536/2018 – T8 – Volume 02</i>).</p>
---	--	--	--

* Foi realizado a suspensão das atividades em grupo no Serviço após o dia 18/03/2020 diante das recomendações de prevenção sobre o contágio do Covid 19.

Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 19536/18-T8 – Volume 03)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.2 ANALISE TÉCNICA

5.2.1 VISITA TÉCNICA DO DAS

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

5.2.2 VISITA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CMDCA

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

5.2.3. RELATÓRIO TÉCNICO – TÉCNICA FISCAL DO DAS

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 04 de maio de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

"Diante dos aspectos analisados, conclui-se que a OSC se encontra regular em seu funcionamento.

Conclui-se que o serviço prestado pela OSC se encontra regular. "

(Vide Relatório Técnico no processo 19536/18-T8 – Volume 03)

5.2.4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <http://www.caacch.com.br/>

5.2.5. META DE ATENDIMENTO

Referente ao **público alvo** atendido: crianças e adolescentes com diagnóstico de câncer e hemopatias e em alguns casos adultos que não tiveram alta do hospital de referência.

Considerando que o plano de trabalho aprovado pelo termo de fomento foi previsto a capacidade de atendimento mensal de 61.

Observa-se que neste quadrimestre foi alcançado o atendimento de 150 crianças/adolescentes/adultos, considerando que no mês de abril houve a suspensão de algumas atividades por conta da pandemia causada pela covid19, e algumas atividades retomaram de forma remota.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Sendo assim, o índice da meta de atendimento alcançado neste quadrimestre é de 61,4% da capacidade de atendimento da OSC.

(Vide listas de controle de usuários no processo 19536/18-T8 – Volume 03)

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas. "

Nesse ano, enquanto vigente esta parceria, não foi possível ser realizada a pesquisa de satisfação com os atendidos pela Instituição por consequência a pandemia, considerando as medidas de prevenção ao contágio do "Coronavírus" (COVID – 19).

❖ Resumo da Análise Técnica do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 61,4% sobre a capacidade de atendimento da OSC.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, foram alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 005/2018 assinado em 03/10/2018, com o valor de contrato de R\$ 181.837,50 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 306,81 referentes à contrapartida da OSC. Segue abaixo as descrições de valores do contrato:

8.1.1 Recurso Financeiro: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do recurso público: R\$ 181.530,69

Valor do recurso próprio da OSC: R\$ 306,81

Totalizando: R\$ 181.837,5



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE

8.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (19 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$142,74	R\$3.114,01	R\$0,00	R\$0,00	R\$142,74	R\$184.951,51
TOTAL	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$142,74	R\$3.114,01	R\$0,00	R\$0,00	R\$142,74	R\$184.951,51

8.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 54934-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (19 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com Pessoal	R\$181.837,50	R\$30.849,84	R\$154.340,21	R\$27.497,29	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.849,84	R\$154.340,21
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias	R\$0,00	R\$17,61	R\$604,06	-R\$604,06	R\$0,00	R\$0,00	R\$17,61	R\$604,06
TOTAL MUNICIPAL	R\$181.837,50	R\$30.867,45	R\$154.944,27	R\$26.893,23	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.867,45	R\$154.944,27

8.2.3 Saldos:

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$30.007,24	R\$0,00	R\$30.007,24	R\$30.007,24
TOTAL	R\$30.007,24	R\$0,00	R\$30.007,24	R\$30.007,24



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor – 1º Quadrimestre**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC, no início da parceria, o valor único de R\$ 181.837,50, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de janeiro a abril de 2020, equivalentes a R\$ 30.867,45, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 142,74 durante os meses de janeiro a abril de 2020, acumulando um rendimento total de R\$ 3.114,01 desde outubro de 2018.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 30.007,24 está previsto para as despesas dos 02 meses restantes da parceria: (i) maio/2020, referente a despesas de abril/2020; e (ii) junho/2020, referente a despesas proporcionais a 02 dias de maio/2020. Além disso, com o 2º apostilamento foram adicionadas despesas com décimo terceiro salário e 1/3 férias.

A conciliação bancária não demonstra diferenças entre recurso público não aplicado e saldo da conta bancária, comprovando o uso adequado da verba da parceria. A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 19534/2018-T8-Vol 03).

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 19534/2018 - T8 – Volume 03*.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.3 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO DO 2º QUADRIMESTRE

8.3.1 RECEITAS

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (19 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$13,94	R\$3.127,95	R\$4.554,36	R\$4.554,36	R\$4.568,30	R\$189.519,81
TOTAL	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$13,94	R\$3.127,95	R\$4.554,36	R\$4.554,36	R\$4.568,30	R\$189.519,81

8.3.2 DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL C/C 54934-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (19 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com Pessoal	R\$181.837,50	R\$18.802,07	R\$173.142,28	R\$8.695,22	R\$4.250,75	R\$4.250,75	R\$23.052,82	R\$177.393,03
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias	R\$0,00	R\$27,69	R\$631,75	-R\$631,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$27,69	R\$631,75
TOTAL MUNICIPAL	R\$181.837,50	R\$18.829,76	R\$173.774,03	R\$8.063,47	R\$4.250,75	R\$4.250,75	R\$23.080,51	R\$178.024,78



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.3.3 DESPESAS GLOSADAS

RECURSO MUNICIPAL C/C 54934-7 - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
05/06/2020	R\$4.250,75	Pagto Indevido de funcionários, ref. 28 dias de maio/2020.	-	16/06/2020	R\$4.554,36	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$4.250,75	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$4.554,36	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00

8.3.4 SALDOS

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$11.191,42	R\$303,61	R\$11.495,03	R\$11.495,03
TOTAL	R\$11.191,42	R\$303,61	R\$11.495,03	R\$11.495,03

*Observa-se que: há um saldo de recurso próprio na conta do repasse referente ao reembolso de 16/06/2020 que foi superior em R\$ 303,61 ao valor glosado em 05/06/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor – 2º Quadrimestre

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC, no início da parceria, o valor único de R\$ 181.837,50, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de maio a agosto de 2020, equivalentes a R\$ 18.829,76, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 13,94 durante os meses de maio a agosto de 2020, acumulando um rendimento total de R\$ 3.127,95 desde outubro de 2018.

Considerando o encerramento desta parceria em 02/05/2020, observa-se também que há saldos de recursos próprios e públicos na conta bancária específica do repasse que deverão ser restituídas à OSC e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Após fechamento das prestações de contas financeira da parceria, a OSC foi notificada através do Comunicado nº 14/2020 em 26/08/2020 para realizar a devolução dos recursos públicos não utilizados em conta, aos cofres públicos, conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, com prazo de 30 dias corridos.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 19534/2018-T8-Vol 03).

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 19534/2018 - T8 - Volume 03.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

8.4 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO DO 3º QUADRIMESTRE

8.4.1 RECEITAS

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (19 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,43	R\$3.128,38	R\$ 0,00	R\$4. 554,36	R\$0,00	R\$189. 520.24
TOTAL	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$0,43	R\$3.128,38	R\$0,00	R\$4. 554,36	R\$0,00	R\$189. 520.24

8.4.2 DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL C/C 54934-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (19 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com Pessoal	R\$181.837,50	R\$0,00	R\$173.142,28	R\$8.695,22	R\$0,00	R\$4.250,75	R\$0,00	R\$177.393,03
Financeira (devolução de saldo)	R\$0,00	R\$11.190,43	R\$11.190,43	-R\$11.190,43**	-R\$303,61**	R\$0,00	R\$11.190,43	R\$11.190,43
Tributárias	R\$0,00	R\$1,42	R\$633,17	-R\$633,17	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,42	R\$633,17
TOTAL MUNICIPAL	R\$181.837,50	R\$11.191,85	R\$184.965,88	-R\$3.128,38*	R\$0,00	R\$4.250,75	R\$11.191,85	R\$189.216,63

* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras

** Saldo de recursos públicos e recursos próprios não utilizados na parceria, restituídos na conta própria da OSC e aos cofres públicos.

8.4.3 SALDOS

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor – 3º Quadrimestre**

A parceria encerrou-se em 02/05/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 11/11/2020.

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 181.837,50, equivalentes ao valor total da parceria.

No mês de setembro de 2020, observa-se que houve R\$ 0,43 provenientes de rendimentos financeiros da conta específica. Sendo assim, o investimento desde outubro de 2018 acumulou-se em R\$ 3.128,38.

Observa-se que o total de despesas realizadas na parceria apresenta um valor de R\$ 3.128,38 acima do valor repassado, referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras.

Observa-se que os saldos não utilizados na conta específica do recurso municipal de R\$ 11.190,43 referente a recursos públicos com rendimentos e de R\$ 303,61 referente a recurso próprio da OSC, após finalização da parceria foram devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e a conta de recursos próprios da OSC, respectivamente, conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, sendo realizado as transferências em 11/09/2020.

A conta específica da parceira foi zerada e encontra-se em perfeita conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 19534/2018-T8-Vol 03).

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 01/2020 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 19534/2018 - T8 - Volume 03.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e referente ao Encerramento da Parceria, encontra-se REGULAR .



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º trimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de Fomento em 02/05/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído regularmente conforme o previsto.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações de prestação de contas financeira para serem finalizadas para conclusão deste parecer

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 12 de novembro de 2020

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 12 de novembro de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 07/06/21

Assinatura/Carimbo:

Maria Natália de Paula Cornelia
Assistente Social
CRESS 41.491-0ª Região



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

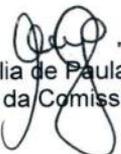
ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE NOVE DE JUNHO DE 2021

No dia nove de junho de dois mil e vinte um (09/06/2021) às 08H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 005/2020, do segundo e terceiro quadrimestre do Lar São Vicente de Paulo; Termo de Fomento 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 003/2019, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã; Termo de Fomento 005/2018, do primeiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e às Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 013/2017, da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED), Termo de Colaboração 007/2017 do Albergue Noturno Bom Samaritano, e finalmente, procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo



de Fomento 005/2018 do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH), Termo de Fomento 005/2020 do Lar São Vicente de Paulo e Termo de Fomento 006/2020 do Lar Vicentino São José – Obra Unida da S. S. V. P. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2021.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento


Maristela Guimarães Almeida
Suplente da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-
SP

NOME: José Aristides de Almeida Alvarez – Mandato 20/02/2020 à 19/02/2022

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 005/2018

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social providos de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de custear o projeto “Transformando Sonhos”.

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista- SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com Câncer e/ou Hemopatias e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 03/10/2018 a 02/05/2020

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor



Período de Monitoramento e Avaliação: Janeiro de 2020 a Abril de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

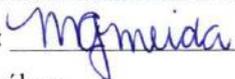
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2021.

Nome: Maristela Guimarães Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757